

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 181/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（十二）項所指之校董會成員出席校董會會議或下設委員會會議，有權根據法律規定並按內部規章所訂的條件收取出席費，但已獲發報酬者除外。

1. Os membros do Conselho da Universidade referidos na alínea 12) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, têm direito a senhas de presença, nos termos da lei e nas condições fixadas pelo respectivo regulamento interno, pela sua participação nas reuniões do Conselho da Universidade ou das comissões que o integram, excepto aqueles a quem for atribuída remuneração.

二、本批示自公佈翌日生效，其效力追溯至二零一零年三月一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Março de 2010.

二零一零年六月九日

9 de Junho de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 182/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、設立“中央政府向澳門特區贈送大熊貓徵名評審委員會”（下稱委員會）。

1. É criada a «Comissão de Avaliação dos Nomes dos Pandas oferecidos pelo Governo Central à RAEM», adiante designada por Comissão.

二、委員會的成員如下：

2. A Comissão tem a seguinte composição:

(1) 陳麗敏，並由其負責協調；

1) Florinda da Rosa Silva Chan, que coordena;

(2) 王世坤；

2) Wang Shikun;

(3) 賈建生；

3) Jia Jiansheng;

(4) 譚偉文；

4) Tam Vai Man;

(5) 張志和；

5) Zhang Zhihe;

(6) 郝雨凡；

6) Hao Yufan;

(7) 陸波。

7) Lok Po.

三、委員會負責評審大熊貓的名字及跟進“大熊貓徵名活動”的相關工作。

3. Compete à Comissão avaliar os nomes dos pandas e acompanhar os trabalhos relacionados com a actividade de «Escolha de nomes a dar aos pandas».

四、第二款所指人員因出席會議有權依法收取出席費，但（一）及（四）項除外。

4. Pela sua participação nas reuniões, os membros referidos no n.º 2 têm direito a senhas de presença, nos termos da lei, com excepção dos membros referidos nas alíneas 1) e 4).

五、委員會的行政及後勤支援由民政總署提供。

5. O apoio administrativo e logístico à Comissão é assegurado pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年六月十日

行政長官 崔世安

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Junho de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 183/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

吳福；

吳仕明；

李沛霖；

李鵬翥；

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；

馬有恆；

Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；

區宗傑；

崔世平又名José Chui；

曹其真；

彭為錦；

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；

賀定一；

楊俊文；

廖澤雲。

二、委任下列人士為澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

陳明金；

梁安琪；

梁維特。

三、本批示自二零一零年七月十一日生效。

二零一零年六月十四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

Ng Fok;

Ung Si Meng;

Lei Pui Lam;

Lei Pang Chu;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

Ma Iao Hang;

Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

Stanley Au Chong Kit;

Chui Sai Peng, aliás José Chui;

Susana Chou;

Pang Vai Kam;

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;

Ho Teng Iat;

Eric Yeung Tsun Man;

Liu Chak Wan.

2. São nomeados membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau as seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

Chan Meng Kam;

Leong On Kei;

Leong Vai Tac.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2010.

14 de Junho de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.